

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 18/09/12
[Handwritten signature]

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

REQUERIMENTO Nº RQ 1765 /2012

(Dos Srs. Deputados Joe Valle e Claudio Abrantes)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário de 47 anos do BRB no dia 18 de setembro de 2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário de 46 anos do BRB no dia 18 de setembro de 2013, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva comemorar o 47º aniversário do BRB.

A homenagem é mais que justa, uma vez que o banco é um dos grandes agentes atuantes no desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e entorno.

É de suma importância que o Distrito Federal, como acionista majoritário, mantenha constante atenção voltada a tão importante instituição financeira que presta excelentes serviços aos órgãos e servidores do GDF.

Além disso, o BRB é um banco atento às peculiaridades existentes em Brasília, merecendo esta homenagem deste Parlamento.

Sala das Sessões, em de 2012.

**Deputado JOE VALLE
PSB**

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 18/09/13
HORA: LOCAL:

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1765 / 2012
Fls. Nº 01 Beta


ASSOCIACAO DE PLANO E DISTRIC. 12/Set/2012 15:15
SEM PREÇO
AUG



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª
Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras
providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

